

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE9929F9F14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025 PE 022/2025 SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.676/0001-07, estabelecido na Rua São João Batista, 170 Centro – CEP: 64.510-000 em SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São João da Varjota – PI, portador do CPF nº 713.495.533-87 e RG nº 1.517.301 – SSP/PI, residente e domiciliado em São João da Varjota-PI, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 22/2025 SRP, Processo Administrativo nº 066/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 22/2025 SRP, para posterior e oportuna CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DIVERSOS DE FANFARRA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I do **Pregão Eletrônico SRP nº 22/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta da empresa vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A execução dos serviços, objeto desta licitação, será solicitado pela Contratante diretamente as empresas vencedoras, ficando estabelecido que seja obrigação das empresas prestar os serviços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza.

2. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA : Shopping da música instrumentos musicais LTDA (SHOPPING DA MÚSICA), CNPJ nº 92.661.618/0001-35, estabelecida na Av. João Muniz Reis, 1187 – Centro, CEP: 98400-000, Frederico Westphalen, RS, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIO DELAIR CARDOSO, brasileiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 70248736 SSP/RS e inscrito(a) no CPF sob o nº 325.046.240-34, residente e domiciliado(a) na Av. João Muniz Reis, nº 2399, Bairro Aparecida, CEP 98.400-000., Frederico Westphalen, RS.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes de acordo com o documento anexo:

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE9929F9F14****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI**

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei 14.133/2021.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

6.4. Para a adesão desta ata, o carona e órgão gerenciador deverão respeitar o limite legal previsto no art. 86, § 5º da Lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Local e data Representante legal do órgão gerenciador Representante legal do Fornecedor Beneficiário do Registro.

São João da Varjota-PI, 05 de agosto de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

SHOPPING DA MUSICA INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA:92662618000135

Assinado de forma digital por SHOPPING DA MUSICA
INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:92662618000135
Dados: 2025.08.05 10:47:45 -03'00'

EMPRESA VENCEDORA:
Shopping da música instrumentos musicais LTDA (SHOPPING DA MÚSICA)
CNPJ nº 92.661.618/0001-35

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE9929F9F14****SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCENDO COM O POVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI****CNPJ: 01.612.676/0001-07****Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000****E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com****São João da Varjota - PI****REGISTRO DE PREÇO**

Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Registro de Preços Eletrônico - 022/2025

SHOPPING DA MUSICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento
92.662.618/0001-35

Lote	Descrição	Valor Total
0001	INSTRUMENTOS MUSICAIS	139.546,00
Total		R\$ 139.546,00

MARIA DO
SOCORRO
HOLANDA DA
SILVA:19222215893

Maria do Socorro Holanda da Silva

Pregoeiro

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:713495
53387

José dos Santos Barbosa

Autoridade Competente

Assinado de forma digital
por MARIA DO SOCORRO
HOLANDA DA
SILVA:19222215893
Dados: 2025.08.05 10:12:58
-03'00'Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387
Dados: 2025.08.05 10:13:25
-03'00'SHOPPING DA MUSICA
INSTRUMENTOS
MUSICAIS
LTDA:92662618000135Assinado de forma digital por
SHOPPING DA MUSICA
INSTRUMENTOS MUSICAIS
LTDA:92662618000135
Dados: 2025.08.05 10:48:08 -03'00'